



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle  
Diretoria de Governança de Licitações e Contratos

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Processo nº 05050522.000007/2024-73

<b>Setor</b> (Setor/Depto)	<b>Requisitante</b>	Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
<b>Responsável pela Demanda</b>	Rita de Cássia Alves Rodrigues	
<b>Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input type="checkbox"/> Serviço comum de engenharia <input type="checkbox"/> Serviço especial de engenharia <input type="checkbox"/> Obra de engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e serviços comuns <input type="checkbox"/> Aquisição de bens especiais <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual <input type="checkbox"/> Trabalho técnico, científico ou artístico <input type="checkbox"/> Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos		
<b>Natureza do Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> especial		
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> Dispensa previsto no Art. 75 Inciso II para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compra.		

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A locação deste veículo proporcionará a realização das diversas atividades administrativas, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, prezando pela eficiência e eficácia da máquina pública, ressalta-se que ao optar pela locação busca-se uma solução flexível e econômica para atender às demandas de transporte de forma ágil. Com a locação, garantimos disponibilidade imediata, manutenção e suporte técnico.

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL TOTAL
01 (um) Veículo de passeio zero quilometro, motor 1.0, versão hatch, 4 portas, ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, sem limite km, sem motorista.	MÊS	12	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00

## 3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente contratação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, buscando a melhoria na eficiência e na qualidade dos serviços prestados, nesse sentido espera-se que haja maior agilidade na realização de serviços externos e atendimento às demandas administrativas. Além disso, a locação permite uma gestão mais flexível e econômica dos recursos, direcionando os investimentos para outras áreas prioritárias e garantindo que a frota esteja sempre atualizada e em boas condições de uso.

## 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Previsão para 1 de abril de 2024, contratação com grau médio de prioridade

## 5. DESPESA ESTIMADA

O valor estimado será de R\$ 3.600,00 ( três mil, seiscentos reais) mensais, sendo o contrato anual no montante de R\$ 43.200,00. (quarenta e três mil e duzentos reais.)

## 6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes execução dos serviços serão pagas com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal.

## 7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Rita de Cássia Alves Rodrigues, Sandra Lima Silva

Marabá-PA, 27 de fevereiro de 2024.

*Documento assinado eletronicamente*

Rita de Cássia Alves Rodrigues

Chefia de Protocolo



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Alves Rodrigues, Chefia de Protocolo**, em 20/03/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015354** e o código CRC **8A44130A**.

---

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

diretoria.dglc@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050522.000007/2024-73

SEI nº 0015354